



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ABRIL / 2020

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC reuniu-se no dia 26 de junho de 2020, por meio de videoconferência, contando com as presenças da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Contadora Elisabete Preste e do Chefe do Núcleo Financeiro, Senhor Luciano dos Santos para procederem ao exame das contas relativas ao mês de Abril de 2020.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	Março (R\$)	Abril (R\$)
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	3.285.946,81	2.047.888,43
Receitas de Contribuições	3.514.469,31	5.979.142,52
Anuidades Pessoas Físicas	2.164.404,67	2.695.422,59
Anuidades de Pessoas Jurídicas	1.350.064,64	3.283.719,93
Receita de Serviços	179.473,95	59.919,36
Emolumentos com Inscrições	105.335,70	29.832,39
Emolumentos com Expedições de Carteiras	8.845,20	2.784,60
Emolumentos com Expedições de Certidões	6.898,55	3.456,67
Emolumentos com Vistos de Registros	24.445,08	14.234,31
Receitas Diversas de Serviços	33.949,42	9.611,39
Receitas Financeiras	341.172,83	219.552,35
Juros de Mora sobre anuidades	110.718,89	55.014,31
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	45.754,02	24.499,39
Atualização Monetária	184.699,92	140.038,65
Multas sobre anuidades	74.360,26	38.532,54
Remuneração de Dep. Bancários e Aplicações Financeiras	110.339,66	101.506,11
Outras Receitas Correntes	363.614,30	97.471,06
Dívida Ativa	107.389,72	63.780,93
Multas de Infrações	83.788,64	19.260,48
Indenizações e Restituições	172.435,94	14.429,65
Receita Realizada	7.684.677,20	8.403.973,72
Receita Acumulada no Exercício	29.585.103,04	37.989.076,76

Observação: As receitas realizadas em abril totalizaram R\$ 8.403.973,72 (oito milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). E no comparativo mensal entre este exercício e o anterior, 2020 apresentou uma variação negativa da arrecadação de 39,2%. Já nas anuidades foi de 37,7%, sendo que em relação a essas receitas, possivelmente serão arrecadas no decorrer do 2º e 3º trimestres de 2020 ante a prorrogação do vencimento.

E as **DESPESAS** liquidadas em abril apresentava a seguinte situação à saber:

DESPESA	Março (R\$)	Abril(R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	2.385.619,35	3.332.770,63
Remuneração Pessoal	1.803.649,73	2.711.431,43
Encargos Patronais	581.969,62	621.339,20
Juros e Encargos da Dívida	71.114,87	71.242,88
Outras Despesas Correntes	1.480.452,21	1.347.604,23
Benefícios à Pessoal	660.815,92	664.404,11
Benefícios Assistenciais	35.967,17	36.554,97

Uso de Bens e Serviços	89.218,15	82.636,89
Material de Consumo	12.035,06	443,94
Despesas com Veículos	14.169,08	13.415,96
Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	63.014,01	68.776,99
Diárias	99.887,60	4.949,05
Despesa com Locomoção	88.441,00	3.611,25
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	506.122,37	555.447,96
Tributárias e Contributivas	6.078,55	825,78
Demais Despesas Correntes	216.083,74	8.754,66
Serviços Bancários	65.403,01	46.928,92
Transferências Correntes	1.642.255,01	1.580.546,71
Contribuições Correntes	1.642.255,01	1.580.546,71
Confea	998.533,76	1.175.060,37
Mútua	643.721,25	405.486,34
Crédito Disponível Despesa de Capital	76.342,10	6.388.673,81
Despesa Liquidada	5.943.348,84	6.388.673,81
A) Receita Acumulada	29.585.103,04	37.989.076,76
B) Despesa Acumulada	21.895.497,92	28.284.171,73
C) Superávit Acumulado	7.689.605,12	9.704.905,03

Observação: As despesas liquidadas no mês desta prestação de contas, totalizaram R\$ 6.388.673,81 (seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). As despesas do mês comparativamente ao mesmo período de 2019, apresentaram uma variação para menos de 24,10% resultado este em parte pelas ações gerenciais adotadas pela Gestão, em outra pelos valores das cotas partes devidas ao Confea e a Mútua, pois estas despesas estão relacionadas à arrecadação. O destaque em relação as restrições de liquidação de empenhos e pagamentos podem ser observadas pela redução no grupo das despesas correntes (serviços de terceiros - pessoas jurídicas, benefícios, diárias e deslocamentos).

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de abril de 2020, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 5, de 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA VIEIRA BONATTO**, **Membro de Comissão Titular**, em 26/06/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI**, **Membro de Comissão Titular**, em 26/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO**, **Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 26/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LEAL DE LEAL**, **Membro de Comissão Titular**, em 26/06/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BORTOLINI**, **Membro de Comissão Titular**, em 26/06/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS GINDRI SALBEGO, Membro de Comissão Titular**, em 26/06/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR CHRISTMANN, Coordenador (a) de Comissão**, em 26/06/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA, Membro de Comissão Titular**, em 26/06/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0214983** e o código CRC **0A59B1AD**.

Referência: Processo nº 2020.000004881-1

SEI nº 0214983

Local: Porto Alegre